

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO No 2590, DE 30 DE ABRIL DE 1998

Aprova Resolução do Departamento de Higiene e Saúde - D.H.S. de Pompéia.

NELSON ODYLLO LOUVISÃO MATTIAZZO, Prefeito Municipal de Pompéia em exercício, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA: -

Artigo 10 - Fica aprovada a Resolução no 01/98 de 24 de abril de 1998, do Departamento de Higiene e Saúde de Pompéia, que dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), à dotação orçamentária da autarquia.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor a na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 24 de abril de 1998.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 30 DE ABRIL DE 1998.

NELSON ODYLLO LOUVISAD MATTIAZZO PREFEITO MUNICIPAL EN EXERCICIO

 Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal e afixado em lugar público de costume na data supra.

> HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA DIRETORA DE SECRETARIA

Câmara Municipal de Pompéia 2 4 JUN 1998 Recebido